



**PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul**  
**Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro**  
**PARAÍBA DO SUL = RJ**

**PORTARIA Nº 38/2021**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA ESPECIAL** à servidora **ELIZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, no cargo de Professor I, Padrão Salarial I, Matrícula E-115, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por fundamento o disposto no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c § 5º, art. 40 da CRFB 1988, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01/06/2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 2.799,78 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) conforme demonstrado:

<b>DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	
<b>FUNDAMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
Vencimento base atribuído ao cargo de Professor I, Nível P 1, Padrão Salarial I - Lei 3.570/2019	R\$ 2.153,67
Adicional de 10% de Titularidade - Lei 2.278/2002	R\$ 215,37
Adicional de 10% de Triênio - Lei 1.755/1993	R\$ 215,37
Adicional de 10% de Quinquênio - Lei 2.177/2000	R\$ 215,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.799,78</b>

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de junho de 2021.

**SELMA CHAEFFER CRAVO**

**Diretora Presidente**